

**PLATAFORMA EMERGENCIAL
PARA O ENFRENTAMENTO DA
PANDEMIA DO CORONAVÍRUS
E DA CRISE BRASILEIRA**



PLATAFORMA EMERGENCIAL PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E DA CRISE BRASILEIRA



PROTEGER A VIDA, A SAÚDE E O EMPREGO	4
MEDIDAS DE EMERGÊNCIA	6
1.CONDIÇÕES BÁSICAS PARA SALVAR O NOSSO POVO	6
2. PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	7
3. GARANTIA DE EMPREGO E RENDA PARA OS TRABALHADORES E AS TRABALHADORAS	9
4. PROTEÇÃO SOCIAL	10
5. DIREITO À ALIMENTAÇÃO PARA TODAS AS PESSOAS	12
6. DIREITO À MORADIA DIGNA	13
7. REORIENTAÇÃO DA ECONOMIA E DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	14
CONCLUSÃO	15
ASSINATURAS	16

PLATAFORMA EMERGENCIAL PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E DA CRISE BRASILEIRA

PROTEGER A VIDA, A SAÚDE, A RENDA E O EMPREGO

As Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, as centrais sindicais, movimentos sociais, populares e estudantis, partidos políticos, tradições religiosos e entidades da sociedade civil, signatárias deste documento, preocupadas com a vida do povo brasileiro, apresentam e defendem uma plataforma emergencial, para salvar o nosso povo da tragédia da pandemia do novo coronavírus, da crise econômica, da falta de renda e da irresponsável política do governo do presidente Jair Bolsonaro, que pode matar milhares de brasileiros.

O momento que atravessamos não tem precedentes na história recente. A humanidade vem conhecendo o inimigo e suas próprias fragilidades durante a batalha. Não temos, nem ninguém tem, a receita mágica para superar essa situação. Nos pautamos pela defesa da vida, pela confiança no conhecimento científico e na consciência de que o egoísmo e o individualismo de nada valem para enfrentar essa crise. Todas as saídas passam pela submissão de interesses privados aos de toda a sociedade, pela ação coletiva, por união e solidariedade popular.

Nesse contexto, o Governo Federal, ao não assumir medidas eficazes contra a crise, tornou-se a principal ameaça para a segurança e bem-estar da população brasileira. Ao contrário de liderar a nação no combate à pandemia, o presidente da República atua abertamente para sabotar medidas de proteção ao povo brasileiro, na contramão das medidas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Medidas simples como a quarentena, a universalização de testes da Covid-19, e a garantia de renda básica para trabalhadores e trabalhadoras que vêm sendo aplicadas na maioria dos países em todos os continentes.

É por isso que, além de propor alternativas, nos somamos às vozes de milhões de brasileiros e brasileiras que têm manifestado diariamente seu repúdio ao presidente Jair Bolsonaro e exigido o fim de um governo que joga com a vida e a morte de seres humanos.

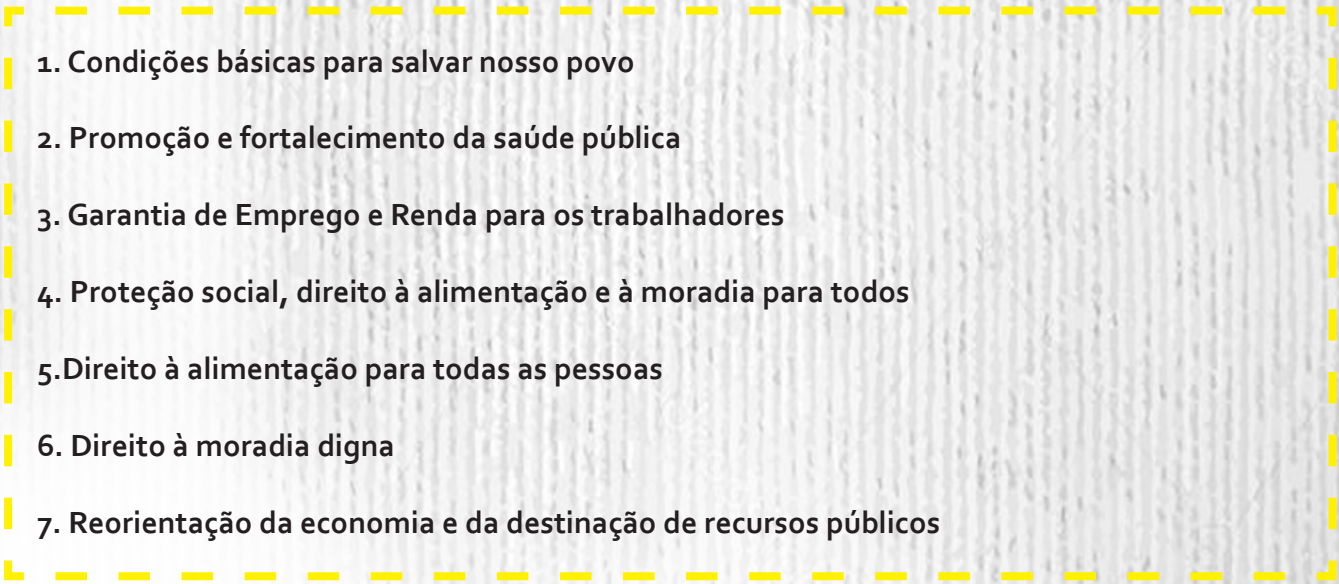
Nossa economia é controlada pelo capital financeiro e por corporações transnacionais que, mesmo antes do coronavírus, já vinham impondo as piores condições de vida ao nosso povo. O vírus chega ao Brasil em um momento de estagnação econômica, desmonte de serviços públicos, aumento da pobreza, da desigualdade social. O mercado de trabalho está fortemente precarizado, com alto desemprego e com grande parcela dos ocupados em empregos informais, sem proteção social.

A crise provocada por uma pandemia expõe a irracionalidade e insensatez dos projetos neoliberais e neofascistas que hoje dirigem a nação. A anulação de direitos sociais, a privatização de serviços e empresas públicas, o assalto aos recursos públicos por grandes empresas e bancos, a desregulamentação e precarização do trabalho e a negação do Estado como garantidor de direitos humanos e sociais são fórmulas que só nos afastam da solução dos problemas mais urgentes do povo.

Para todos nós que reivindicamos um projeto democrático e popular para o Brasil é impossível, portanto, dissociar a mobilização social para o enfrentamento da pandemia daquela por uma

mudança qualitativa e programática de governo no país. A persistência de um governo e um governante orientado por interesses particulares e empresariais, que atua na contramão das evidências científicas e limita a ação estatal no combate à crise, dificulta enormemente a superação dessa situação pelo povo brasileiro.

Evitar que a situação se agrave ainda mais exige propostas eficazes e concretas. Pensando nisso, reunimos um conjunto de medidas viáveis que podem contribuir para diminuir as dramáticas consequências da atual crise econômica e sanitária. Apresentamos neste documento propostas para aglutinar as forças sociais para dialogar com a sociedade brasileira sobre a responsabilidade coletiva de revertermos um quadro cujos prognósticos são pouco otimistas. Esperamos que o Executivo, o Legislativo e o Judiciário acolham tais propostas, agrupadas nos seguintes eixos:

- 
- 1. Condições básicas para salvar nosso povo**
 - 2. Promoção e fortalecimento da saúde pública**
 - 3. Garantia de Emprego e Renda para os trabalhadores**
 - 4. Proteção social, direito à alimentação e à moradia para todos**
 - 5. Direito à alimentação para todas as pessoas**
 - 6. Direito à moradia digna**
 - 7. Reorientação da economia e da destinação de recursos públicos**

Temos uma longa e decisiva batalha pela frente, que somente será vencida se conseguirmos dar unidade de ação ao nosso povo e reorganizarmos a vida em sociedade. Nossa vida não pode mais ser controlada pela ganância do capital.

MEDIDAS DE EMERGÊNCIA

1.CONDIÇÕES BÁSICAS PARA SALVAR O NOSSO POVO

É necessário adotar o método do isolamento social horizontal, chamado de quarentena. Todas as pessoas devem permanecer em casa circulando apenas para o estritamente necessário (aquisição de alimentos, medicamentos e busca de serviços essenciais), exceto aquelas que atuam em atividades ligadas aos serviços essenciais.

O objetivo desse método não é o de apenas evitar que mais pessoas contraiam a doença, mas principalmente o de desacelerar a velocidade da sua propagação, evitando o colapso do sistema de saúde, de modo que todos os que precisem possam ser tratados condignamente e que mais vidas sejam salvas.

Para que isso seja possível e efetivo é necessário:

- A) Suspende as aulas e atividades escolares presenciais em todos os níveis e em todo território nacional, com proteção à saúde das crianças filhas de trabalhadores e trabalhadoras dos serviços essenciais;
- B) Paralisar todas as atividades industriais e de serviços, com exceção daquelas ligadas aos serviços essenciais, fiscalizando o cumprimento dessa determinação;
- C) Suspende parcialmente o transporte público de massa, garantindo-se condições seguras para o deslocamento dos trabalhadores de serviços essenciais;
- D) Garantir a renda e o relaxamento de obrigações financeiras das famílias visando a manutenção das condições de vida da população enquanto perdurar a crise sanitária;
- E) Assegurar aos trabalhadores da saúde a segurança, os instrumentos e as condições para que possam tratar as pessoas, salvar vidas reduzindo os riscos de sua contaminação, de seus colegas e familiares;
- F) Garantir a segurança aos demais trabalhadores de serviços essenciais, viabilizando seu acesso aos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), treinamento adequado para utilizá-los, bem como tenham a saúde monitorada e locais de higienização das mãos em espaços públicos reduzindo os riscos de sua contaminação, de seus colegas e familiares;
- G) Assegurar a transparência das informações sobre a evolução da pandemia, sobre as ações governamentais e sobre as medidas de prevenção por meio de campanhas de comunicação massivas, permanentes e por todos os meios.



2. PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA

A) Ampliar o gasto com a saúde pública: fortalecer o SUS em todos os níveis, garantindo o orçamento necessário para seu pleno funcionamento e para o combate, acolhimento e tratamento das pessoas contaminadas pelo novo coronavírus. Em 2016, o orçamento da saúde representava 4,36% do gasto público. Em 2020, esse percentual caiu para 2,97%;

B) Garantir o teste para coronavírus para toda a população que apresente sintomas, inclusive através de equipes de coletas do teste domiciliar;

C) Aumentar os investimentos no complexo da saúde: indústria de equipamentos, produção de fármacos, formação e contratação de profissionais da saúde, ampliação imediata dos equipamentos de saúde (unidades de atenção básica e centros hospitalares);

D) Fortalecer a estrutura e os mecanismos de controle social do sistema de saúde, reforçando o papel mobilizador, fiscalizador e de difusão de informações em saúde das partes envolvidas – gestores, trabalhadores, instituições de pesquisa e usuários;

E) Controle do Estado sobre o todo sistema de saúde, hospitalar e de medicamentos com adaptação de equipamentos para atendimento, construção de hospitais de campanha e investimento na pesquisa pública para a produção de medicamentos de prevenção e tecnologias para higienização de espaços públicos;

MEDIDAS DE EMERGÊNCIA

- F) Ampliação dos leitos de UTI, convocação de todo o pessoal necessário entre estudantes e agentes comunitários com garantia de abonos, remuneração e horas-extras correspondente;
- G) Garantir a visita das equipes do Programa Saúde da Família às residências das pessoas idosas e de alto risco, atuando no acompanhamento da saúde e dando a orientação necessária para a conduta de isolamento durante a pandemia;
- H) Reconversão das indústrias para fabricação urgente de todos os equipamentos e insumos necessários para o combate, atendimento e tratamento para as vítimas do coronavírus, tais como: oxigênio, máscaras, materiais de higiene e desinfecção, fármacos, ambulâncias, leitos hospitalares, respiradores artificiais e equipamento de tratamento intensivo, com recursos do BNDES;
- I) Liberar as pessoas encarceradas em condição de risco, como os idosos com mais de 60 anos, as mulheres grávidas e os que têm problemas de saúde anteriores;
- J) Manter e aumentar a vigilância nos portos e aeroportos para proteger a população do ingresso de vírus oriundo do exterior;
- K) Estabelecer a cooperação internacional com outros países e organismos internacionais para adoção no Brasil das mais bem sucedidas práticas combate e controle do coronavírus.
- L) Proibir a recusa de atendimento, por inadimplência, dos segurados dos planos de saúde privados enquanto durar a pandemia.

3. GARANTIA DE EMPREGO E RENDA PARA OS TRABALHADORES E AS TRABALHADORAS

A) Garantia de estabilidade no emprego e na renda para todos os trabalhadores e trabalhadoras formais no período da crise, por meio dos diversos instrumentos de políticas públicas existentes e, caso necessário, com a criação de novos mecanismos;

B) Garantia da renda emergencial com maior celeridade possível até o fim da pandemia para os trabalhadores e as trabalhadoras informais do campo e da cidade, por conta própria - que tiverem perda de rendimentos, total ou parcial, desempregados não cobertos pelo seguro desemprego e para todos que necessitem se afastarem do trabalho para cuidar de crianças em recesso escolar ou de dependentes adoentados. Defender o valor de um salário mínimo mensal, com a utilização dos diversos instrumentos das políticas assistenciais e de seguridade existentes e, caso necessário, com a criação de novos mecanismos;

C) Adiamento do pagamento de contribuições sociais para os trabalhadores/as conta própria e microempreendedores durante a redução ou cessação das atividades econômicas desses trabalhadores/as;

D) Ampliar imediatamente o seguro-desemprego pelo período necessário, conforme os desdobramentos da crise sanitária e econômica;

E) Revogação da MP 927/2020 que dá aos patrões o poder de suspender os contratos de trabalho sem negociação e sem remuneração e autoriza um conjunto de medidas prejudiciais aos trabalhadores e as trabalhadoras no que diz respeito à jornada, a inspeção e à segurança no trabalho;

F) Garantir a ultratividade da negociação coletiva (manutenção do acordo/convenção até que outro seja fechado) pelo período de 180 dias ou até que a crise causada pelo novo coronavírus seja superada;

G) Cobrar e propor às empresas, entidades patronais e instituições públicas a constituição de comitês, em conjunto com os sindicatos de base, para acompanhar a crise, garantir transparência das ações implementadas e promover iniciativas visando reduzir a propagação da doença nos locais de trabalho.

MEDIDAS DE EMERGÊNCIA

4. PROTEÇÃO SOCIAL

- A) Zerar a fila do Bolsa Família e elevar imediatamente para um salário mínimo mensal os benefícios de todas as famílias cadastradas no Programa;
- B) Suspensão de todos os procedimentos administrativos que visem a retirada de beneficiários dos programas sociais e previdenciários;
- C) Fazer um mutirão para assegurar o atendimento à distância para todos os que estão na fila do INSS;
- D) Pagamento de auxílio-creche no valor de 1 salário mínimo para contratação de um cuidador/a domiciliar para os/as profissionais de saúde com filhos menores de 12 anos;
- E) Ampliar a licença-maternidade para as trabalhadoras que voltariam as suas atividades no período da quarentena;
- F) Liberação e ampliação dos recursos para assistência estudantil nas instituições de ensino tecnológico e superior, garantindo-se a manutenção dos auxílios de permanência, bolsas de estudos e de iniciação científica, inclusive com auxílio suplementar para alimentação nos casos em que os restaurantes universitários não possam manter seu atendimento;
- G) Suspender o retorno dos trabalhadores e das trabalhadoras afastados por auxílio doença pelo período em que durarem as medidas de redução da circulação de pessoas e/ou de confinamento geral da população;
- H) Garantir a isenção do pagamento do consumo médio mensal nas tarifas de energia elétrica, água e gás encanado por 4 meses para todas as famílias de trabalhadores formais e informais. Fornecer um botijão (13 kg) de gás de cozinha por mês para todas as famílias que necessitarem. Proibir a realização de cortes, cobrança de multas e aplicação de aumentos a qualquer um desses serviços enquanto durar a pandemia. Congelar o preço do gás em botijão (13 kg) em R\$40,00.
- I) Suspender a cobrança de aluguéis até um mês após o fim da situação de calamidade, incluindo os locatários que têm um único imóvel alugado beneficiados por programa de renda básica emergencial. Suspender o pagamento das prestações dos contratos do Minha Casa Minha Vida e demais programas de habitação popular;
- J) Suspensão ou redução das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação das universidades privadas e anistia, enquanto durarem as medidas de quarentena, aos estudantes trabalhadores informais e por conta própria impossibilitados de exercerem suas atividades. Nenhuma matrícula deve ser impedida, por atraso de mensalidades, no próximo semestre.
- K) Garantir o acesso a sabão, álcool e material de higienização às famílias mais pobres e em situa-

ção de risco nas periferias das cidades. Priorizar a limpeza pública de todas as periferias das cidades para controlar a disseminação do vírus;

L) Adoção de medidas emergenciais para resolver a crise de abastecimento de água: reparos na distribuição de água e uso de caminhões-pipa. Sem água, não é possível realizar medidas básicas de higiene, como lavar as mãos -- e muitos lugares no Brasil simplesmente não têm acesso à água.

M) Redobrar esforços para prevenir e punir a violência doméstica e familiar durante o período da quarentena, oferecendo canais efetivos de denúncia e atendimento urgente às mulheres, trabalhadoras domésticas, crianças e população LGBTI;

N) Implementar um plano emergencial de proteção social e garantia de saúde às famílias indígenas, quilombolas, ribeirinhas e pescadoras, migrantes e imigrantes, sem-terra e acampados, garantindo a execução de ações de saúde baseadas na Política Nacional de Saúde Integral dos Povos do Campo, das Florestas e das Águas;

O) Suspender qualquer ato ou ação que possa perturbar a vida e a permanência dos povos e comunidades em seus territórios. Fechar o acesso aos territórios indígenas e quilombolas, exceto para os agentes públicos de saúde e assistência social.

P) Respeitar os povos indígenas isolados e de recente contato como forma de proteção à saúde destes povos;

Q) Criar uma política de proteção e integração efetiva dos migrantes e refugiados na cidade ou no campo, obedecendo à nova Lei do Migrante (nº 13.445/2017) e aos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário;

R) Disponibilizar espaços públicos de higienização (banheiros, chuveiros e lavanderias públicas) e distribuição de kits de higienização para a população em situação de rua.

S) Estabelecer cooperação internacional para implantar no Brasil ações já adotadas com efetividade em outros países para a proteção social de suas populações.

MEDIDAS DE EMERGÊNCIA

5. DIREITO À ALIMENTAÇÃO PARA TODAS AS PESSOAS

A) Organizar de forma massiva a produção e distribuição de alimentos saudáveis da agricultura familiar nas cidades, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA. Fortalecer a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB para operar com os agricultores familiares e garantir o abastecimento de hospitais, comunidades e instituições públicas que tenham necessidade;

B) Viabilizar o acesso à merenda escolar ou conceder recursos financeiros para que as famílias possam garantir a alimentação das crianças;

C) Distribuir alimentação em kits individuais (quentinha) para a população em situação de rua. Intensificar e reforçar o acompanhamento da assistência social à população em situação de rua.

D) Distribuir sementes, mudas e equipamentos aos agricultores familiares/camponeses visando ampliar a produção de alimentos;

E) Desapropriação por interesse público de imóveis rurais próximos às grandes cidades para resolver a situação das famílias acampadas, garantindo moradia e políticas públicas para a produção de alimentos de forma rápida para o povo da cidade;

F) Distribuir cestas básicas de alimentos para as comunidades e populações que estão na linha da pobreza, que terão dificuldades de acessar apenas com os recursos do Programa Bolsa Família;



6. DIREITO À MORADIA DIGNA



A) Organizar um plano especial para atendimento das populações mais fragilizadas, que vivem nas ruas, palafitas, favelas e cortiços, para viabilizar condições de moradia digna, com possível remoção, utilização de imóveis públicos e desapropriação de imóveis privados;

B) Proibir qualquer ação de despejo de famílias em áreas urbanas e rurais;

C) Transformar hotéis, equipamentos públicos e imóveis sem uso nas cidades em locais de moradia provisória para as populações que vivem abaixo da linha da pobreza e em situação de risco.

7. REORIENTAÇÃO DA ECONOMIA E DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

A) Adequar a política econômica à prioridade da guerra contra o coronavírus, aumentando os investimentos públicos realizados pelo Estado e a coordenação das atividades econômicas, para garantir a saúde, o emprego e a renda do povo;

B) Revogar a Emenda Constitucional 95, que limita os gastos sociais, e reorganizar o orçamento da União para, prioritariamente e de forma emergencial, atender as demandas colocadas por esta situação também emergencial;

C) Fortalecer o papel dos bancos públicos, disponibilizando crédito sem juros, com carência e prazos dilatados para o pagamento, beneficiando autônomos, microempreendedores individuais e pequenas e médias empresas e empreendimentos de agricultura familiar;

D) Estabelecimento de controle público sobre os preços de itens essenciais, tais como energia (eletricidade, gás e combustíveis), alimentos essenciais (arroz, feijão, carnes, etc.) e produtos de higiene pessoal.

E) Suspender o pagamento das dívidas de estados e municípios com a União, com os bancos públicos e com organismos internacionais e autorizar novos empréstimos para investimentos públicos emergenciais;

F) Garantir o repasse dos fundos de participação de estados e municípios, acrescidos de parcelas extras, além de ampliação dos gastos em saúde e políticas sociais, com a suspensão dos efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

G) Suspender por tempo indeterminado a cobrança de todas as dívidas de pequenas e médias empresas, estabelecimentos agrícolas, estudantes de faculdades privadas, FIES e das pessoas aos bancos e ao governo;

H) Estimular e apoiar as indústrias, a produção agrícola e os serviços voltados para as necessidades colocadas diante da situação emergencial;

I) Controlar a exploração dos recursos naturais (petróleo, minérios, água, biodiversidade), suspendendo processos de privatização e concessões e instituindo planos de ação para colaboração das empresas desses setores no enfrentamento da crise social, econômica e sanitária (tributação extraordinária, oferta de produtos e serviços gratuitos ou a preço de custo, paralisação das atividades não essenciais, etc.);

J) Revogação dos cortes recentes de bolsas e recursos dos projetos de pesquisa das instituições de ensino e pesquisa e ampliação imediata dos recursos para as pesquisas e desenvolvimento de métodos, kits de testes, equipamentos e dispositivos necessários para o enfrentamento da pandemia, tanto para as instituições de pesquisa quanto para a indústria;

CONCLUSÃO

Compreendemos que é fundamental a suspensão de todas as votações do Congresso Nacional que excluam direitos da classe trabalhadora, bem como a revogação da Medida Provisória 905 (criação da Carteira Verde e Amarela) e a retirada das PECs emergenciais enviadas pelo governo, antes da pandemia, que limitam a capacidade de ação do setor público.

Conclamamos que os dirigentes do movimento sindical e popular, as lideranças das diferentes tradições de fé, as direções dos partidos políticos comprometidos com a democracia, os movimentos feministas, o movimento negro, os movimentos da diversidade sexual e coletivos de juventude, cultura e comunicação, enfim, que todas as formas de organização social de nosso povo difundam e promovam o debate destas propostas.

Também reforçamos que todos e todas realizem ações e atuem na construção de uma grande rede popular de solidariedade para apoiar o atendimento das necessidades mais urgentes do nosso povo mais pobre organizando a difusão de informações sanitárias, a arrecadação e distribuição de recursos financeiros, alimentos, medicamentos, material de higiene, roupas, etc.

Saudamos os trabalhadores e as trabalhadoras da saúde, da assistência social, da saúde mental, da segurança pública, de serviços essenciais e os que se dedicam a produzir e distribuir alimentos. São estas pessoas que assumem a sua vocação para o bem comum e enfrentam a pandemia do novo coronavírus para garantir o funcionamento necessário da sociedade.

As propostas emergenciais aqui apresentadas visam derrotar o coronavírus no Brasil, proteger a vida humana, a economia nacional e as condições de vida nosso povo desde um ponto de vista democrático e popular. O governo federal, sujeito de várias de nossas propostas, tem atuado como aliado da epidemia, em particular o Presidente da República. Dessa forma, Jair Bolsonaro tornou-se um dos principais obstáculos a serem derrotados pelo povo brasileiro na difícil missão de superar esta crise.

Após vencermos essa epidemia, o que certamente alcançaremos pelo esforço coletivo e solidário, muito haverá de ser feito para recuperar nossa nação.

Acreditamos que somente governos democráticos e comprometidos, em primeiro lugar, com os interesses do povo poderão levar adiante um verdadeiro projeto popular para o Brasil.

Brasil, 31 de Março 2020

ASSINATURAS

Frente Brasil Popular
Frente Povo Sem Medo
ABRA - Associação Brasileira para a Reforma Agrária
ABJD - Associação Brasileira de juristas pela democracia
AFES - Ação Franciscana de Ecologia e Solidariedade
ADERE- Articulação de Assalariados Rurais
AFRONTA
AJD- Associação de Juízes pela Democracia
ANPG – Associação Nacional dos Pós-graduandos
Aliança Batista do Brasil
APIB- Articulação dos Povos indígenas do Brasil.
ABEFC - Articulação Brasileira pela Economia de Francisco e Clara
ASA - Articulação do Semi-árido
CAIS - Centro de Assessoria e Apoio a Iniciativas Sociais
CEBRAPAZ
CENARAB
Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé
Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento
CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço
CGTB
CIMI- Conselho Indigenista Missionário
CMP- Central de Movimentos Populares
CNLB- Conselho Nacional do Laicato do Brasil
Coletivo Transforma Ministério Público
CONAQ – Confederação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombolas
CONEN - Coordenação Nacional de Entidades Negras
CONIC-Conselho Nacional de Igrejas Cristãs
CONTAG
Contraf
Consulta Popular
CSB
CPT - Comissão Pastoral da Terra
CPP - Conselho de Pastoral dos Pescadores
CTB
CUT – Central Única dos Trabalhadores
DESHC- Plataforma de direitos humanos
Evangélicas pela igualdade de Gênero
FASSUBRA
FENAE-Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa
FISENGE- Federação nacional dos sindicatos de engenheiros.
Força Sindical
Fórum Ecumênico- ACT-Brasil
Igreja Episcopal Anglicana do Brasil

Igreja Povo de Deus em Movimento
INESC
Instituto Silvia Lane - Psicologia e Compromisso Social
Intersindical
Levante Popular da Juventude
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens
MAM - Movimento pela Soberania Popular na Mineração
MCP – Movimento Camponês Popular
MMC – Movimento das Mulheres Camponesas
MMM – Marcha Mundial de Mulheres
MNCCD - Movimento Nacional Contra Corrupção e pela Democracia
MNLM - Movimento Nacional de Luta por Moradia
MPA – Movimentos dos Pequenos Agricultores
MTC - Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Campo
MTD – Movimentos das/dos Trabalhadoras/es por Direitos
MST – Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra
MTST – Movimentos dos Trabalhadores Sem-Teto
Nova Central
PC do B
PJR - Pastoral da Juventude Rural
Plataforma dos Movimentos Sociais para a reforma política
Plataforma Operária e Camponesa da Água e Energia.
PSOL
PT
Rede Nacional de Médicos/as Populares
Resistência Feminista
SENGE - Sindicato Estadual dos Engenheiros-Rio
SINFRAJUPE - Serviço Interfranciscano de Justiça Paz e Ecologia
SINASEFE
SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes
Terra de Direitos
Travessia - Coletivo Sindical e Popular
UBES – União Brasileira de Estudantes Secundaristas
UBM - União Brasileira de Mulheres
UGT
UJS – União da Juventude Socialista
UNE – União Nacional de Estudantes
UNEGRO - União de Negros Pela Igualdade
UNALGBT - União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
União Nacional por Moradia Popular
Unidade Popular
Via Campesina Brasil

